COMISSÃO DE CULTURA E DESPORTO
PARECER Nº 18, DE 2018.
PROJETO DE LEI Nº 110, DE 2018.

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal da Diversidade Cultural".

PROPONENTE: Vereadores Aldonir Cabral, Alécio Espinola, Carlinhos Oliveira, Fernando Hallberg, Jaime Vasatta, Jeferson Cordeiro, Mauro Seibert, Paulo porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Serginho Ribeiro e Sidnei Mazutti

RELATOR: Carlinhos Oliveira

RECEBIDO EM 3/9/2018 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de número Lei nº 110 de 2018, de autoria de diversos vereadores, que institui no Calendário Oficial do Município de Cascavel, o "Dia Municipal da Diversidade Cultural", a entrar em vigor a partir da data de publicação no diário oficial.

Notadamente, o projeto propõe-se a formalizar a presença do evento em questão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, fazendo com que ele seja divulgado também pelos meios públicos disponíveis.

Para cumprir estes objetivos, o projeto simplesmente pede que o evento, que acontece uma vez ao ano, faça parte do calendário oficial de eventos oficial do município de Cascavel.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no mérito que cabe à Comissão de Cultura e Desporto, de analisar a conveniência e oportunidade da matéria mediante os interesses sociais da comunidade que é atendida pelos serviços públicos relacionados à comissão, entendemos como de grande relevância a designação deste projeto como forma de incentivo aos participantes e ao público se fazer presente neste evento que acontece todo ano no município de Cascavel.

Esta iniciativa proporcionará aos participantes, admiradores ou meros espectadores oportunidade de contato com apresentações culturais de diversos gêneros, como música, dança, artes visuais entre outros, em um ambiente organizado e que traz para a população mais uma opção de lazer para a nossa cidade.

Salientamos que a comissão pensa que práticas de incentivo e destaque a atividades como esta, e a presença de público nestes eventos fazem parte de uma cidade melhor para o futuro tanto nas esferas culturais, esportivas e na socialização da comunidade. Sendo assim manifesto parecer favorável à iniciativa dos vereadores autores da proposição.

Carlinhos Oliveira
Vereador Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Cultura e Desporto, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 110, de 2018.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 09 de setembro de 2018.

Carlinhos Oliveira (PSC)
Presidente

Serginho Ribeiro (PPL)
Secretário

Pedro Sampaio (PSDB)
Membro